

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.315, de 02 de abril de 1996.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

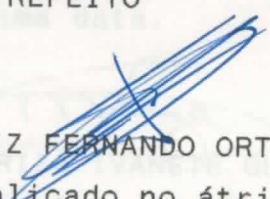
D E C R E T A :


ARTIGO 1º - Fica o Sr. ANTONIO CARLOS BRESSANIN, portador do RG. 4.106.529, ocupante das funções de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado que foi através do Decreto nº 2.248, de 18/07/95, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 02 de abril de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete